



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO
CNPJ: 24.517.351/0001-32

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 2024.03.04/017



RECONHEÇO a inexigibilidade de licitação com fundamento no art.74, inciso III, alínea "f" da Lei 14.133/21 e suas alterações, corroborando também com o parecer Jurídico acostado aos autos, para a contratação de < UVB - União do Vereadores do Brasil >, inscrita no CNPJ nº 83.594.978/0001-56, referente à Processo de despesa que objetiva o pagamento de inscrições junto à UVB - união dos vereadores do brasil, no evento XXIII marcha dos legislativos municipais, conforme termo de referência.

Doutor Severiano/RN, 11 de março de 2024.


Francisco Juraci Leite
Presidente

Rua Princesa Isabel, 07 – Centro – Doutor Severiano/RN – CEP. 59910-000
Fone: (84) 3356-0001
Email: cmdrseveriano@gmail.com

Publicado por:
FRANCISCO JURACI LEITE
Código Identificador: 08258351